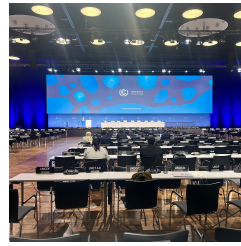
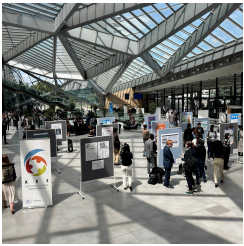




RELATÓRIO DIÁRIO DA CONFERÊNCIA DE BONN

REUNIÃO INTERMEDIÁRIA DA COP29 - SB60
ROAD TO BAKU | 2024



5 de junho - negociações

Nas negociações do dia 5 de junho, destacamos a apreciação das propostas de decisão para o Trabalho Conjunto de Sharm El Sheikh (Grupo de Agricultura e Segurança Alimentar). Conforme reportado ontem, três propostas haviam sido elaboradas, e a tabela ao final do relatório contém os destaques de cada uma delas.

Uma nova proposta, que reúne os principais aspectos de cada sugestão, será apreciada na próxima reunião, e espera-se que os negociadores cheguem a um consenso para adesão da decisão. De maneira geral, é fundamental que a proposta estabeleça um prazo razoável para lançamento do Portal de Sharm El Sheikh, que reunirá as iniciativas dos países relacionadas à agricultura, e que os trabalhos relacionados ao financiamento dessas ações tenha continuidade, possibilitando que os produtores rurais tenham acesso a recursos que viabilizem e aumente a produção agropecuária sustentável.

No âmbito dos Planos Nacionais de Adaptação, haverá três reuniões adicionais para apreciação de um draft, que será elaborado e apresentado na reunião de sábado (8).

Mercado de carbono

As negociações dos 2 mecanismos de mercado de carbono do Artigo 6 - Acordos cooperativos (Artigo 6.2) e Mecanismo de Créditos do Acordo de Paris (Artigo 6.4) – buscam solucionar os desentendimentos não resolvidos na COP28 quanto aos requisitos de funcionamento dos mecanismos.

Dentre os requisitos a serem aprovados no Artigo 6.2, por exemplo, vale citar a autorização para o uso dos resultados de mitigação transferidos internacionalmente (ITMOS), os registros nacionais e sua conexão com o registro internacional, dentre outros elementos.

Um aspecto que voltou a ser debatido é a aceitação de créditos florestais (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação – REDD+) no Artigo 6.4, o que abriria espaço para esses créditos no mercado regulado internacional. Historicamente, o Brasil tem uma posição contrária, defendendo que REDD+ deve ser uma fonte de recursos por pagamento por resultados (como se denomina a modalidade de recebimento via projetos REDD+). Neste sentido, o Fundo Amazônia e Fundo Florestas Tropicais para Sempre (proposto pelo Brasil na COP28), seriam a forma de receber recursos para manter a conservação das florestas.

Como não há consenso sobre a aceitação dos créditos florestais, há uma proposta para continuar negociando visando adotar uma decisão em 2028. Assim, com o funcionamento do mecanismo as Partes poderiam avaliar a possibilidade de aceitar créditos florestais com mais tempo.

Vale salientar, que na tramitação do mercado de carbono nacional, projetos REDD+ poderiam gerar créditos a serem comercializados dentro do Sistema Brasileiro de Redução de Emissões.

Nova meta de financiamento (Programa de Trabalho *Ad Hoc* sobre a Nova Meta Quantificada Coletiva sobre Financiamento Climático - NCQG)

Vale salientar que a nova meta de financiamento, conhecida pela sigla NCQG, será a decisão mais relevante da COP29. Há clareza de que as cifras necessárias para apoiar os países na adoção de suas ações climáticas gira na casa dos trilhões de dólares, o que deixa evidente o desafio de mobilizar recursos financeiros.

Isso sugere que o papel da doação de países desenvolvidos será sempre limitado, o que é evidente quando se observa que os 100 bilhões acordados em 2009 ainda não foram doados.

As negociações se basearam na proposta de texto apresentada pelos co-chairs, pois se espera sair de Bonn com uma decisão preliminar para a COP29. Alguns elementos que merecem destaque do que foi discutido na reunião:

A nova meta de financiamento precisa, de forma efetiva, apoiar os países na implementação de suas NDC e Planos Nacionais de Adaptação (NAPs), em linha com 1,5°C;

O ônus de financiamento precisa ser compartilhado entre países desenvolvidos e certos países em desenvolvimento, especialmente os maiores emissores. A diversificação das fontes de financiamento, incluindo, por exemplo, políticas públicas, financiamento dos bancos multilaterais, financiamento privado.

A possibilidade de adotar taxas sobre empresas de defesa ou um imposto sobre transações financeiras para mobilizar fundos.

